

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021 – TJAM

ANEXO II – Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93.

Solux Construções de Edifícios Ltda., inscrita no CNPJ nº. 13.153.160/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Rogério Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 1312481-1 e do CPF nº 260.376.588-46, **DECLARA:**

- 1) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com **qualquer órgão** da Administração Pública.
- 2) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.**

Manaus, 13 de janeiro de 2022.



SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
Paulo Rogério Pereira
Engenheiro Civil
CPF: 50611671870-02

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021 – TJAM

ANEXO III – Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. 123/06.

Solux Construções de Edifícios Ltda., inscrita no CNPJ nº. 13.153.160/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Rogério Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 1312481-1 e do CPF nº 260.376.588-46, **DECLARA** deter a condição de **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº. 123/06**, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Manaus, 13 de janeiro de 2022.



SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
Paulo Rogério Pereira
Engenheiro Civil
CREA: 5961167187/D-02

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021 – TJAM

ANEXO IV - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Paulo Rogério Pereira, como representante devidamente constituído de Solux Construções de Edifícios Ltda doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente por Solux Construções de Edifícios Ltda, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 13 de janeiro de 2022.



SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
Paulo Rogério Pereira
Engenheiro Civil
CREA: 5061167187/O-07